

# Parecer Técnico QA

ID da tarefa: 249372

Título da tarefa: 1004 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 03/2026

Cliente: LBC - UMARIZAL

Data/Hora da geração: 20/05/2026, 14:26

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

## Resumo da análise

O balancete e a DRE de 31/03/2026 apresentam estrutura contábil coerente em termos gerais, com ativo total de R\$ 3.970.400,36 e passivo + PL de R\$ 3.917.682,23, resultando em diferença patrimonial aparente positiva de R\$ 52.718,13 em favor do ativo. Há resultado deficitário no mês de R\$ 17.498,46, compatível entre balancete e DRE. Como pontos de atenção, foram observadas contas interfiliais relevantes e elevadas no ativo não circulante e passivo não circulante, bem como superávit/deficit acumulado e superávit no exercício com sinais de apresentação potencialmente confusa, mas sem prova suficiente de erro material no documento isoladamente. Recomenda-se parecer humano para validação da compensação/abertura das contas interfiliais e da correta apresentação do patrimônio líquido.

## Recomendação automática

Status sugerido pela IA: parecer\_humano

Severidade global: S2

O conjunto documental permite leitura técnica inicial, mas não autoriza aprovação automática. O ponto principal de atenção é a estrutura patrimonial com forte peso de contas interfiliais e aparente diferença entre Ativo e Passivo + PL nos saldos atuais informados, além da apresentação ambígua do patrimônio líquido. A DRE é internamente consistente com o balancete no resultado deficitário do mês. Recomenda-se parecer humano para validação final do fechamento.

## Documentos identificados

### 1. balancete\_mar2026.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observações: Balancete mensal de 01/03/2026 a 31/03/2026, com ativo, passivo, despesas e receitas detalhadas.

### 2. dre\_mar2026.pdf

Tipo: dre

Confiança: alta

Observações: Demonstração do Resultado do Exercício em 31/03/2026, compatível com o balancete para validação do resultado mensal.

## Itens identificados

### 1. Saldo entre Ativo e Passivo + PL não fecha exatamente no balancete apresentado

Severidade: S2

Impacto: A diferença de R\$ 52.718,13 entre Ativo e Passivo + PL, a partir dos saldos atuais informados, indica necessidade de validação da estrutura de encerramento e da conta de resultado/PL antes do aceite do fechamento.

Evidencia: Ativo = R\$ 3.970.400,36; Passivo = R\$ 3.917.682,23. A diferença aritmética é de R\$ 52.718,13. O documento também exibe saldos de superávit/deficit acumulado e superávit no exercício com apresentação potencialmente confusa.

Recomendacao: Reconciliar a equação patrimonial com o razão auxiliar/fechamento, validando se há conta de compensação, transferência interfilial ou apresentação por centro que explique a diferença antes do aceite final.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 176 e art. 178; NBC TG Estrutura Conceitual; NBC TG 26 (apresentação de demonstrações contábeis).

## **2. Contas interfiliais com montantes relevantes no ativo e no passivo exigem validação de compensação e classificação**

Severidade: S2

Impacto: As rubricas 'Transferência de verbas entre filiais / Verbas entre filiais' somam R\$ 3.741.065,59 no ativo não circulante e R\$ 3.589.459,88 no passivo não circulante, indicando forte dependência de contas internas. Sem conciliação, há risco de distorção de estrutura patrimonial e de leitura gerencial.

Evidencia: Ativo não circulante: 'TRANSFERENCIA DE VERBAS ENTRE FILIA' = R\$ 3.741.065,59D. Passivo não circulante: 'TRANSFERENCIA DE VERBA ENTRE FILIAI' = R\$ 3.589.459,88C. Há ainda saldos por unidades ('Campo Limpo', 'Escritório Central', 'Espaço Gente Jovem - CCA').

Recomendacao: Conferir a reciprocidade e a conciliação entre as contas interfiliais, segregando o que é saldo interno, transferência transitória e saldo definitivo, para evitar dupla contagem e leitura incorreta do patrimônio.

Base legal utilizada: NBC TG 26 (apresentação fidedigna e consistência); NBC TG Estrutura Conceitual; boas práticas de controle e conciliação contábil.

## **3. Patrimônio líquido apresentado com sinais de composição ambígua entre superávit/deficit acumulado e superávit no exercício**

Severidade: S2

Impacto: A presença simultânea de 'Superávit ou déficit acumulados' (R\$ 204.443,06C), 'Superávit acumulado' (R\$ 240.482,73C) e 'Superávit no exercício' (R\$ 36.039,67D) dificulta a leitura da posição patrimonial e pode gerar classificação inadequada do resultado se não houver amarração interna adequada.

Evidencia: No balancete constam contas de PL/resultado com saldos distintos e até sinal oposto para 'Superávit no exercício' (R\$ 36.039,67D). Na DRE, o mês encerra com déficit de R\$ 17.498,46.

Recomendacao: Validar a nomenclatura e a natureza das contas de patrimônio líquido e resultado acumulado, para assegurar que não haja reclassificação indevida entre resultado do exercício, superávit acumulado e contas transitórias.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 178; NBC TG 26; NBC TG Estrutura Conceitual.

## **Referencias tecnicas gerais**

1. Lei 6.404/1976, arts. 176 e 178
2. NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

3. NBC TG Estrutura Conceitual

4. Princípios de consistência, fidedignidade e conciliação contábil

### **Observação final**

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.